



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O n° 001/2024 de 02 de janeiro de 2024.

“Mantem o valor de 2023 da Unidade de Referência Municipal (URM), conforme Lei n° 233/2003, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica mantido para o ano de 2024, o valor da Unidade de Referência Municipal (URM) de 2023, com base na Lei n° 233/2003, conforme Parágrafo Único, do Art. 1º, que é de R\$ 4.27 (quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração